



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO
DT nº 128/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00005362/2026-38 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

I – ADVERTIR a empresa TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 24.419.445/0001-79, em razão da inexecução da Nota de Empenho nº 2728/2025, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 154/2024, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios para hidrômetro, com fundamento no art. 193 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAESB, bem como no item 17, subitens 17.2, 17.2.1 e 17.2.2 do Edital.

II – MULTAR a empresa TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 24.419.445/0001-79 no percentual de 15% (quinze por cento) sobre a parte inadimplente, conforme instrumento convocatório, totalizando o valor de R\$ 501,30 (quinhentos e um reais e trinta centavos).

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	29d99f
Doc. Id.:	2742687
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Multa por Inexecução das Notas de empenho nº 2728/2025, ao fornecedor TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA . CNPJ: 24.419.445/0001-79
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 16/03/2026 as 17:32, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: **394327**, em 26/03/2026 as 18:44, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.